

PROCESSOS DE GESTÃO DE GOVERNANÇA - RESUMO DAS TRATATIVAS REALIZADAS NA AGO DE 25.02.2026

Dado os princípios tangíveis à organização da administração e pactuada pelas boas práticas de controles internos, compliance e governança, destacamos aqui o resumo dos destaques que foram tratados em edital de convocação de assembleia geral ordinária, ocorrido em 25.02.2026, em sua estrutura organizacional e administrativa, como segue:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) Relatório da Gestão; b) balanço do exercício encerrado em 31/12/2025; c) relatório da Auditoria Independente emitido pela CNAC - Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa; d) demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2025; 2) Destinação das sobras apuradas relativas ao exercício de 2025, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios; 3) Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras; 4) Eleição dos Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal conforme Edital publicado no jornal Estado de Minas em 12.01.2026, edição 29.375 (eletrônica), pag. 35, site <https://publicidadelegal.em.com.br/wp-content/uploads/2026/01/EDITAL-COOPERATIVA-DE-CREDITO-CREDIUNA-LTDA-12-01-2026.pdf>, cuja chapa única apresentada está fixada no quadro de avisos da cooperativa na sede e em seus PA's, bem como no site da cooperativa (art. 10, parágrafo único, do Regimento Eleitoral); 5) Aprovação da Política e do Plano de Remuneração para a Diretoria Executiva; 6) Aprovação da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade, 7) Aprovação da Política Institucional de Governança Corporativa, 8) Comunicar a aprovação pelo Conselho de Administração do Sicoob Crediuna (RCA 28/11/2025) da Política de Renovação dos Membros do Conselho de Administração desta Cooperativa, em cumprimento à Resolução-CMN 5051/2022 (Art. 14-A) e com alteração dada pela res. 5131; e 9) Assuntos gerais de interesse social.

As contas do exercício foram aprovadas por unanimidade dos presentes, assim como o relatório anual e os demonstrativos contábeis, devidamente divulgados em nosso site: www.sicoobcrediuna.com.br e a disposição de todos em nossa credi, aos cuidados da Diretoria e da área administrativa.

1. Destinação das sobras apuradas relativas ao encerramento do exercício de 2025:

Descrição	Valores
Sobra do Exercício em 31/12/2025 antes do Ajuste da Res. CMN nº 4.966/2021	60.101.953,41
Efeito do ajuste de Transição da Resolução CMN nº 4.966/2021 (Nota 4)	(4.986.466,52)
Reversão da Reserva/Fundo para Absorção do Ajuste da Res. CMN nº 4.966/2021 (a)	-
Sobra Líquida do Exercício em 31/12/2025 após o Ajuste da Res. CMN nº 4.966/2021	55.115.486,89
Reversão devido utilização do FATES - CCI 797/2020 - AC	673.190,26
Valores em prejuízo recuperados de exercícios anteriores (b)	(268.085,43)
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	55.520.591,72
Destinação para o Fundo de Reserva (70%) (c)	(38.864.414,20)
Destinação para o FATES - atos cooperativos (5%) (d)	(2.776.029,59)
Reversões de Reservas - Fundo de Expansão	10.000.000,00
Sobra à disposição da Assembleia Geral	23.880.147,93

2. Destinação das sobras apuradas relativas ao exercício de 2025, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios: R\$ 23.880.147,93 (vinte e três milhões oitocentos e oitenta mil cento e quarenta e sete reais e noventa e três centavos). Destinação da quantia de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), correspondente a aproximadamente 41,88% das sobras líquidas do exercício 2025, rubrica contábil 6.1.5.40.00.00.0001-1 para a criação de um fundo de **RESERVAS PARA EXPANSÃO**. O Presidente Luciano, nesse momento, explicou as razões para a criação do fundo e colocou em discussão e aprovação a destinação do valor e a constituição do fundo de reservas para a expansão. Em seguida, dando continuidade, propôs ainda a distribuição do percentual de aproximadamente 58,12% das sobras líquidas, que corresponde ao valor de **R\$ 13.880.147,93 (treze milhões oitocentos e oitenta mil cento e quarenta e sete reais e noventa e três centavos)**, entre os associados, através de rateio, diretamente em **Conta Corrente**. A matéria foi posta em aprovação, tendo sido aprovada pela maioria dos presentes.

3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras: rateio a ser efetuado na seguinte concepção: **33% (trinta três por cento)** do valor das sobras destinado proporcionalmente àqueles que mantiveram saldo médio de depósito à vista; **33% (trinta três por cento)** do valor das sobras destinado proporcionalmente àqueles que mantiveram aplicação financeira, levando em consideração os juros pagos e por ele auferidos bem como a correção monetária e **34% (trinta quatro por cento)** das sobras destinado proporcionalmente àqueles que mantém operações de crédito, levando em consideração os juros por eles pagos, exceto operações em prejuízo e honras de avais e fianças.

4. Eleição dos Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal conforme Edital publicado no jornal Estado de Minas em 12.01.2026: processo aprovado entre todos os presentes, dadas as normas alocadas pelo Bacen e sobretudo em cumprimento ao disposto na res. 4970 do BCB, plano de sucessão e de remuneração do Sicoob Crediuna. Assim sendo os eleitos em AGO para compor o quadriênio 2026 a

2030 para o Conselho de Administração, em chapa única, foram: **Luciano Olímpio Guimarães – Presidente do Conselho, José Maria Dornas – Vice-presidente do Conselho, Rosenei Monteiro Lima Andrade, Moacir Parreiras Silva, Eduardo Ferreira, Clebio Augusto da Silva, Pedro Henrique Caetano de Souza, Erivelton Santos e Bruno Rocha Penido**. Os membros eleitos na chapa única do Conselho Fiscal para o biênio 2026-2028, foram: **Thiago Lopes Cançado de Faria – Efetivo, Rodrigo de Oliveira Resende – efetivo, Adilson Cassimiro da Silva – efetivo e Rafael Silva Oliveira – suplente**. O dossiê eleitoral e as consultas se encontram aos cuidados da Diretoria e da gerência administrativa do Sicoob Crediuna. Os nomes foram eleitos na assembleia e foram submetidos ao Bacen para as devidas homologações.

5. **Aprovação da Política e do Plano de Remuneração para a Diretoria Executiva:** A cada novo início de mandato da Diretoria, torna-se obrigatória a aprovação do plano de remuneração para este órgão, a fim de catalogar as exigências postuladas em LC 196/2022 e demais, sendo que não houve qualquer alteração em valor e contexto, mas tão somente no cumprimento de exigências normativas. O referido documento se encontra aos cuidados da Diretoria e da gerência administrativa do Sicoob Crediuna.

6. **Aprovação da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade:** redação ajustada e aprovada na AGO por voto absoluto dos presentes e na forma da lei complementar 196/2022 que dita sobre as nuances de sua aprovação em AGO a cada nova alteração ou ajuste, todavia dentro do mesmo cenário de compliances e controles. O referido documento se encontra aos cuidados da Diretoria e da gerência administrativa do Sicoob Crediuna.

7. **Aprovação da Política Institucional de Governança Corporativa:** redação ajustada e aprovada na AGO por voto absoluto dos presentes e na forma da lei complementar 196/2022 que dita sobre as nuances de sua aprovação em AGO a cada nova alteração ou ajuste, todavia dentro do mesmo cenário de governança corporativa do Sicoob Crediuna. O referido documento se encontra aos cuidados da Diretoria e da gerência administrativa do Sicoob Crediuna.

8. **Comunicar a aprovação pelo Conselho de Administração do Sicoob Crediuna (RCA 28/11/2025) da Política de Renovação dos Membros do Conselho de Administração desta Cooperativa, em cumprimento à Resolução-CMN 5051/2022 (Art. 14-A) e com alteração dada pela res. 5131:** processo destacado no art. 14-A da norma, com os seguintes dizeres: "Art. 14-A. As cooperativas de crédito devem implementar e manter política de renovação dos membros do conselho de administração, que: I - estabeleça limite de permanência dos membros no conselho de administração. Deste feito a política foi devidamente tratada e trabalhada no Conselho de Administração do Sicoob Crediuna e devidamente informada em AGO. O referido documento se encontra aos cuidados da Diretoria e da gerência administrativa do Sicoob Crediuna.

9. Assuntos gerais de interesse social:

9.1 **Reforma do Prédio com inclusão do imóvel adquirido ao lado do Sicoob Crediuna, para transformação em um único prédio:** momento em que o Presidente agradeceu a todos e esclareceu após a aquisição do prédio ao lado do Sicoob Crediuna, as obras iniciaram em 2025, mas em 2026 que realmente teremos o vislumbre delas prontas e efetivas, momento o qual o Presidente solicitou o valor de R\$ 10.000.000,00 para a constituição de um fundo de reserva para expansão. Deste feito, será trabalhado para efetuar a junção dos dois prédios e assim melhorar ainda mais o conforto de nossos associados, funcionários e usuários, com mais espaço e praticidade.

9.2 **Retorno sobre aquisição energia fotovoltaica:** foi informado pelo Presidente que a nossa 2ª fase da usina de energia fotovoltaica também se encontra pronta e funcional, gerando energia limpa e sustentável à nossa credi.

9.3 **Perspectivas para a economia brasileira em 2026:** o Presidente do Conselho citou sobre a nossa economia e finanças do país e a forma como ela tem sido trabalhada no cenário geral, eleição que ocorrerá no Brasil, Copa do Mundo, aumento do PIB em fator positivo e perspectiva de redução da taxa Selic ao decorrer do ano de 2026. Assim sendo, vários devem ser os cuidados que devemos ter em um cenário com oscilações e várias nuances mercadológicas.

Em caso de dúvidas, estamos sempre à disposição.

Atenciosamente,

Luciano Olímpio Guimarães
Presidente do Conselho de Administração
Cooperativa de Crédito Crediuna Ltda. – SICOOB CREDIUNA – 64.237.530/0001-30.